



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do **VEREADOR MASSILON DE MEDEIROS CURSINO**
PARTIDO REPUBLICANOS

PROJETO DE LEI

Parintins, 07 de março de 2023.

“Dispõe sobre reconhecimento de
Utilidade Pública a AUGUSTA E RESPEITAVEL
LOJA SIMBÓLICA
AURORA DO AMAZONAS – Nº 2445, e dá
outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS-AM, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal, FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, sanciona a presente Lei:

Art.1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública no âmbito do Município a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Aurora do Amazonas nº2445, situada Rua das Acácias, nº 4106 – Conjunto João Novo Bloco II, em Parintins (AM), República Federativa do Brasil, CEP 69.152-390, com CNPJ -nº.48.173.428/0001-25.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Parintins, 07 de março de 2023.

Vereador Massilon Medeiros Coursino
(Autor da propositura)
Partido Republicanos



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do **VEREADOR MASSILON DE MEDEIROS CURSINO**
PARTIDO REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Fragmentos e fontes históricas dão conta de que a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Aurora do Amazonas – nº2445 foi fundada em 20 de agosto de 1987, no Oriente de Manaus/AM.

Conforme se vislumbra do Ato nº145 (pág.12) do Boletim Oficial nº45/46, expedido em 28/10/1987 pelo Grande Oriente do Brasil, na referida data, foi deferido o pedido de Regularização da Loja provisória “UNIÃO, PAZ E TRABALHO”, ao Or.'. de Boa Vista do Ramos, Estado do Amazonas, para que seus filiados pudessem realizar trabalhos sociais, educacionais e culturais junto à sociedade.

A Loja trabalhou sob o título distintivo Augusta e Respeitável Loja Simbólica “UNIÃO, PAZ E TRABALHO”, até 1999, quando, através do Ato nº1706 do Boletim Oficial nº20, datado de 12 de novembro de 1999, o título distintivo da Loja foi alterado para Augusta e Respeitável Loja Simbólica “AURORA DO AMAZONAS”, permanecendo com a mesma numeração de registro, qual seja, nº2445, sendo expedida nova Carta Constitutiva.

A referida Loja continua a realizar os seus trabalhos, contando com a participação de seus filiados, sendo uma instituição civil, sem fins lucrativos, a qual tem como objetivo e finalidade, praticar a beneficência de modo mais amplo possível, em especial assistência social aos menos favorecidos; o incentivo à instrução e à cultura em todos os níveis; pugnar pelo aprimoramento moral, social, e intelectual da humanidade pelo cumprimento do dever e investigação constante da verdade.

Agraciá-la com o título de utilidade pública é garantir benefícios que serão revertidos em melhoria no atendimento que fazem a população da região. Solicitamos a dispensa dos interstícios.

Pelos motivos expostos é que solicito o apoio de meus Pares para que a presente proposta logre êxito.

Parintins, 07 de março de 2023.

Vereador Massilon Medeiros Cursino
(autor da propositura)
Partido Republicanos